

Novo Protocolo

BP GÁS / SERVIÇOS SOCIAIS C.M.E.

A BP Portugal – A Gasalentejo em Évora e os ASSOCIADOS DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA C.M.E, estabeleceram um protocolo em que todos os ASSOCIADOS têm um desconto directo de 0.10 cents por Kg de gás, mediante a apresentação ao distribuidor de um cartão válido de Associado aos S.S.C.M.E.

Os pedidos serão efectuados para o n.º 266 739 590

(referir na altura do telefonema a ligação ao Serviços Sociais da Câmara Municipal de Évora e ao protocolo).

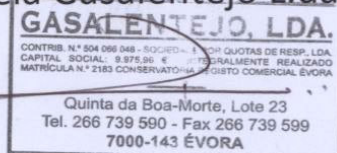
1,30€ nas garrafas de 13K

1,20€ nas garrafas de 12K

1,10€ nas garrafas de 11K

4,50€ nas garrafas de 45K

Pela Gasalentejo L.da



Alourey

Exmo. (s). Senhor (es)
Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Évora

16, Setembro, 2011

Assente no âmbito do Plano de Acção dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Évora

Exmo. (s). Senhor. (es)

No seguimento do nosso contacto, a **Gasalentejo L.da**, Deposito Intermédio **BP Gás** para os Distritos de Évora e Portalegre com distribuição directa no Concelho de Évora através dos seus 60 Revendedores, e na cidade de Évora com serviço de entrega ao domicílio propõe-se estabelecer um protocolo com os **Serviços Sociais C.M.E**, de forma a proporcionar um Serviço de Fornecimento de Gás em Garrafa e Assistência Técnica a preços favoráveis aos portadores do Cartão dos Serviços Sociais da CME.

Este Protocolo será válido para o gás embalado (garrafas) fornecido pela Gasalentejo L.da, cuja área de comercialização incide sobre o Concelho de Évora, conforme identificado na seguinte tabela:

Concelho	Revendedor	Morada	Telefone
ÉVORA	GASALENTEJO,LDA	QTA DA BOA MORTE, LOTE 23	266739590

Alqueria

Embora a Gasalentejo L.da também comercialize Gás através dos seus Revendedores de 2ª Linha, este protocolo é dirigido exclusivamente para clientes que recorram ao Serviço de Entrega ao Domicilio [Telefone, fax e Internet], para maior comodidade e segurança do Consumidor Final.

Considerando o universo actual dos beneficiários que possuem **Cartão dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Évora** com o respectivo número de aderente, estaremos em condições de garantir o conjunto de benefícios abaixo descrito. Os benefícios serão reflectidos mediante a apresentação ao nosso distribuidor / Técnico, do respectivo cartão de identificação de aderente.

Benefícios Cliente Cartão S.S.CME.

1) Desconto no Produto

O Associado que adquira o gás em garrafa através do Revendedor identificado na tabela que consta desta proposta, terá um **desconto directo** na compra do produto de **10 cêntimos por quilo**, o que corresponde aos seguintes descontos por produto / unidade:

Produto	Desconto Unitário/Garrafa	Qt. Produto/Garrafa
Butano	1,30 € (*)	13 Kg
Butano	1,20 € (*)	12Kg Light
Propano	1,10 € (*)	11 Kg
Propano	4,50 € (*)	45 Kg

(*) Desconto aplicado a cada garrafa, já com as respectivas taxas de Iva e ISP incluídos no preço.

Estes descontos não serão acumuláveis com outras promoções em curso.

Estes valores serão válidos por um prazo dum ano, e a partir da data de aceitação da proposta. Os descontos serão revistos anualmente e em função do número de aderentes que forem clientes Gasalentejo / BP.

Almeida

2) Instalação

Para novos locais de consumo está incluída nesta proposta a oferta de válvulas de adaptação V1 para ligação às garrafas BP de propano (45 Kg e 11 Kg), assim como os redutores para ligação às garrafas de butano (13 Kg).

As instalações existentes, para Clientes que já consumam gás BP, poderão ser submetidas a uma vistoria de segurança, realizada pela equipa técnica do Revendedor, de modo a garantir que não existem quaisquer deficiências e que o equipamento se encontra em boas condições de funcionamento e segurança.

Para novos Clientes, obrigatoriamente terá a instalação que ser submetida a uma vistoria de segurança, gratuita, e em função do resultado da mesma, qualquer alteração necessária à instalação, para garantir que cumpre os requisitos mínimos legais e de segurança, será alvo de uma comparticipação nos custos, que poderá atingir os 50 % em função do orçamento final e consumo anual do Cliente.

Nota: Este valor, a ser disponibilizado pela Gasalentejo, implica um plano de fidelização à marca BP por 3 anos, caso contrário a Gasalentejo L.da reserva o direito de pedir a devolução do investimento acordado pelas partes no referido Acordo.

O Revendedor BP conjuntamente com o seu Depósito Intermédio reúne uma equipa técnica, devidamente credenciada, disponível para lhe fornecer, caso necessário, um orçamento para uma nova instalação de gás e respectivo licenciamento.

3) Serviço de Piquete

A BP tem implementado um **Serviço de Piquete de Emergência**, que funciona 24 Horas por dia em todo o País (Portugal Continental), através da sua linha azul 808 24 2001, o qual se destina a todos os Clientes BP Gás.

4) Seguro BP Casa e Bens

A BP oferece, através da sua Rede de Revenda, um **Seguro Casa e Bens**, totalmente gratuito para o Cliente Final, para cobertura de danos materiais e despesas de tratamento que resultem de lesões corporais causadas a Clientes BP, em consequência de acidentes resultantes de fugas de gás, de que resulte explosão e/ou incêndio em instalações ou

equipamentos de queima, no local onde se encontre a garrafa BP. O montante de cobertura tem como limite 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

5) Fornecimento

Gasalentejo L.da faz a entrega directamente no local de consumo. O Cliente poderá fazer a sua encomenda, via telefone [atendimento automático fora de horas de expediente] ou fax e via Internet por email ou através do site www.gasalentejo.pai.pt este ultimo que lhe permite efectuar chamadas grátis para os nossos escritórios.

Contactos:

Telefone: 266 739 590

Fax: 266 739 599

E-mail: gasalentejolda@mail.telepac.pt C/ conhecimento gasalentejorc@mail.telepac.pt

Site: www.gasalentejo.pai.pt

Nota Importante: Para facilitar a identificação dos clientes beneficiários é necessário que o mesmo refira a adesão a este Protocolo no momento da encomenda, de modo a usufruir do desconto imediato na aquisição da sua garrafa de Gás.

6) Prazos de Pagamento

O Pagamento é efectuado contra e no momento da entrega

7) Validade da proposta

Este protocolo entra em vigor após a data da sua assinatura por cada um dos representantes das entidades envolvidas.

Este é válido por um ano e renovado anualmente, até que, uma das entidades mostre interesse em rescindir, através de carta registada e 30 dias antes da renovação seguinte.

Pela Gasalentejo, L.da

Pela Divisão de Acção Social da C.M.É.

Évora.....de 25 de Outubro de 2011

